

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 24/2026

Sumário: Autorizando a Câmara Municipal Aquisição de Terrenos para Interesse municipal.

Deliberação de 04 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto da alínea i) do n.º 1 do Artigo 6º do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com alínea h) o n.º 2 do artigo 126º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2026, deliberou, por proposta da Câmara Municipal nos termos alínea j) o n.º 2 do artigo 136.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, aprovar, por 17 (dezasete) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção, o seguinte:

1. Autorizar a Câmara Municipal de São Filipe a adquirir um terreno destinado à construção do novo edifício dos Paços do Concelho, com vista à instalação dos serviços municipais em condições adequadas de funcionalidade, eficiência e dignidade institucional;
2. Autorizar a Câmara Municipal de São Filipe a adquirir um terreno destinado à construção do Quartel do Corpo de Bombeiros Municipal e respetivas infraestruturas de apoio, assegurando melhores condições operacionais, logísticas e de prontidão no socorro às populações;
3. Autorizar a Câmara Municipal de São Filipe a adquirir um terreno na Vila de Ponta Verde destinado à construção de uma praça pública, visando a criação de um espaço de lazer, convívio social, realização de atividades comunitárias e valorização urbanística da referida vila;
4. Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a desenvolver todos os procedimentos administrativos, técnicos, patrimoniais e legais necessários à concretização das referidas aquisições, em conformidade com a legislação aplicável e as disponibilidades orçamentais do Município.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua aprovação.

Cidade de São Filipe, aos 04 de junho de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luis António Nunes de Pina*.